

Publicado no DIO/PMVV

Em 08/06/2022 – Fls. 22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 062/2022

Retifica a Portaria P Nº 067/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 30/04/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 45030/2016, datado de 06/09/2016 e Processo Judicial nº 0030666-16.2019.8.08.0035.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 067/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor Samuel Cardoso, a partir de 30/04/2021, titular do Cargo de Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I – Subgrupo B – Faixa 15, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019, com inclusão de reenquadramento funcional por força de decisão judicial”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de junho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente